



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 054/2016

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.834.228-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º071.062.868-42, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 29 de agosto de 2015 a 15 de fevereiro de 2016, conforme o Processo nº 016 de 04 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, illegible text from the document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20, Janeiro 1916
DE Nº 10.575
UMUARAMA, 20, 01 1916
Imione - Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS